

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-VI BAURU

Estudo Técnico Preliminar 147/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00095925/2026-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo de material administrativo, para fornecimento aos setores do DRS VI Bauru, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFÍSICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR/PEFC, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM;	2903881	461828	EMBALAGEM 500 FOLHA	1.500

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE FINANÇAS SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS	Débora José dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa o fornecimento de materiais da área administrativa destinados a suprir as necessidades do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI.

A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenda às condições exigidas no certame.

Requisitos mínimos a serem observados para assegurar o desempenho sócio ambiental do produto:

O proponente deverá apresentar comprovação do atendimento, pelo fabricante, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal, a partir de mecanismos de certificação e/ou rotulagem ambiental (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT), acompanhada se necessário, da realização de diligência no sítio eletrônico do fabricante e/ou dos organismos certificadores para verificação da autenticidade e validade das informações.

Embasamento legal técnico:

NBR 14789:2012; NBR 14790:2014; NBR 16789:2014; NBR 17790:2014; Forest Stewardship Council (FSC) (<https://br.fsc.org/pt-br>); CERFLOR: Portaria Inmetro 512/2012 – Cadeia de Custódia; Portaria Inmetro 547/2012 – Manejo Florestal; Rótulo Ecológico da ABNT - PE151.01 – Rótulo Ecológico para papel de cópia e para usos gráficos.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preço será realizada previamente pelo Núcleo de Finanças Suprimentos e Gestão de Contratos, para compor o processo licitatório. A pesquisa será condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico.

A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, como: a redução de custos para os licitantes, uma vez que não é necessária a presença física, redução dos valores finais da compra, implicando em propostas mais vantajosas, economia de tempo, desburocratização, tendo em vista a sequência diferenciada das demais modalidades licitatórias, transparência e maior abrangência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade de planejar adequadamente a aquisição de materiais de consumo da área administrativa, as quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado - GSNET.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da aquisição possui caráter sigiloso e será tornado público apenas, e imediatamente, após o julgamento das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação está de acordo com o planejamento anual do Departamento de Saúde de Bauru-DRS-VI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das áreas do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, de forma eficaz e eficiente.

Benefícios Diretos da Contratação:

Podem ser percebidos benefícios na economicidade uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada, com preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a solicitação de propostas de preços e a obtenção de documentos que comprovem o enquadramento da aquisição conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com fulcro no Artigo 6, serão adotadas as seguintes metodologias:

Pesquisa de Mercado e Solicitação de Propostas:

- Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar fornecedores potenciais.
- Garantir que todas as etapas do processo de aquisição estejam em consonância com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, especialmente com fulcro no Artigo 6, que define as regras e procedimentos para contratação.
- Manter registros detalhados de todas as comunicações e propostas recebidas, garantindo a transparência e conformidade com a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Escolha de Fornecedores Sustentáveis

- **Crítérios Ambientais para Seleção de Fornecedores:** Optar por fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, como o uso de materiais recicláveis e processos de produção sustentáveis.
- **Certificações Ambientais:** Preferir fornecedores com certificações ambientais, como ISO 14001, que garantem a gestão ambiental eficiente.

Compra de Materiais Ecológicos

- **Materiais Reciclados e Recicláveis:** Adquirir produtos feitos de materiais reciclados e que possam ser reciclados ao fim de sua vida útil, como dispositivos eletrônicos fabricados com componentes recicláveis.
- **Redução de Embalagens:** Selecionar produtos com embalagens mínimas e recicláveis para reduzir a geração de resíduos.

Implementação de Programas de Reciclagem

- **Reciclagem de Eletrônicos:** Estabelecer programas de coleta e reciclagem para equipamentos eletrônicos obsoletos, garantindo que sejam devidamente processados e não descartados em aterros.
- **Descarte Adequado de Cartuchos de Tinta e Toners:** Criar pontos de coleta para o descarte seguro de cartuchos de tinta e toners, enviando-os para reciclagem.

Educação e Conscientização Ambiental

- **Treinamento e Sensibilização:** Desenvolver programas de treinamento para funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância da redução de impactos ambientais.
- **Campanhas de Conscientização:** Realizar campanhas para incentivar comportamentos sustentáveis entre os funcionários e usuários da instituição.

Políticas Institucionais de Sustentabilidade

- **Diretrizes Ambientais:** Estabelecer políticas claras e diretrizes ambientais que orientem todas as aquisições e práticas operacionais da instituição.
- **Monitoramento e Avaliação:** Monitorar continuamente as práticas de aquisição e uso de materiais para identificar oportunidades de melhoria e reduzir impactos ambientais.

Conclusão

A adoção dessas estratégias pode ajudar a instituição pública a minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e uso de materiais de consumo de higiene e limpeza. Implementando práticas sustentáveis e promovendo a conscientização ambiental, a instituição contribui para a preservação do meio ambiente e estabelece um exemplo positivo de responsabilidade ecológica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Faz-se necessária a aquisição de materiais de escritório, proponho a aquisição através de pregão eletrônico.

DEBORA JOSE DOS SANTOS BORGES

Requisitante



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 15:48:04.